



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	Recebido em... 30 09 2025	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	222/2025 NÚMERO
	Registrado sob o nº 603 2025	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de 30 de 09 2025	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário... Márcio Roberto Vicente	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	
A U T O R: EDENILSON JUNIOR - PL			

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores

INDICAÇÃO

INDICO À MESA, observadas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, e ao Senhor Robert Cacho de Barros, Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, **para que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias para a recuperação e manutenção da Estrada do Taboco (saída da Nova Aquidauana, sentido Lixão Municipal), em especial no trecho de aproximadamente 4 km sem pavimentação, que antecede a ligação com o asfalto da BR-419.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma reivindicação antiga e urgente da comunidade que utiliza diariamente a **Estrada do Taboco**. O trecho sem asfalto encontra-se em condições extremamente precárias, com buracos, erosões e desníveis que dificultam o tráfego e expõem motoristas, ciclistas e pedestres a sérios riscos de acidentes.

Nos períodos chuvosos, a situação se torna ainda mais crítica: o acúmulo de água e lama transforma a estrada em um verdadeiro atoleiro, inviabilizando a passagem de veículos e, em muitos casos, isolando moradores e trabalhadores que dependem dessa via para acessar escolas, postos de saúde, locais de trabalho e serviços essenciais. Além disso, a precariedade da estrada prejudica o escoamento da produção agrícola e pecuária da região, trazendo prejuízos econômicos para diversas famílias.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	Recebido em..... 30 / 09 / 2025	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	222/2025 NÚMERO
	Registrado sob o nº 603 / 2025	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de 30 de 09 / 2025	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário..... Márcio J. dos Santos	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	
A U T O R: EDENILSON JUNIOR - PL			

É inadmissível que uma estrada de tamanha relevância, por onde transitam diariamente dezenas de veículos e que serve de acesso direto à BR-419, continue em situação tão alarmante. A falta de manutenção não apenas compromete a mobilidade urbana e rural, mas também coloca em risco a segurança e a qualidade de vida da população.

Diante desse quadro, é imprescindível que a Prefeitura realize **obras imediatas de recuperação**, como nivelamento, cascalhamento e drenagem, com vistas a oferecer melhores condições de tráfego e garantir dignidade aos moradores e usuários da região. A médio e longo prazo, é fundamental que se estude a possibilidade de **pavimentação** do referido trecho, medida que traria benefícios permanentes e reduziria gastos recorrentes com reparos emergenciais.

Diante do exposto, **renovo meu apelo ao Executivo Municipal** para que esta demanda seja tratada como prioridade, atendendo ao clamor da comunidade local e assegurando o direito fundamental de ir e vir com segurança e qualidade.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2025.


Ver. Ednilson Junior
- PL -